

## PORTARIA N.º. 13.126/2023

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria n.º. 13.099/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE

**Art. 1.º.** – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira – Presidente
- Rosimeire Maria dos Reis – Membro
- Divina Lazara da Cunha Saito – Membro
- Patrícia Naiara Naimeg – Suplente
- Nicole Aparecida de Souza Almeida Santos – Suplente
- Edson José de Souza Neto – Suplente

**Art. 2.º.** – A servidora Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

**Art. 3.º.** – O secretário da Comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

**Art. 4.º.** – Em caso de desligamento do serviço público, ausência, período de férias, bem como impedimento ou suspeição de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

**Art. 5.º.** – Fica revogada a Portaria n.º. 13.099/2023.

**Art. 6.º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 06 de dezembro de 2023.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal